



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 636 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Empregado Público.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU – CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir desta data, **ALAN LUIZ MULLER NIZIOL**, portador do C.I.R.G. nº 102325117 SESP PR e do CPF nº 078.775.819-12, do Emprego de **ENFERMEIRO**, nomeado através do Ato nº 609 de 17/10/2022.

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas a disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

União da Vitória, 31 de janeiro de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI